



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.150

João Pessoa - Quarta-feira, 22 de Junho de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamentaln.º 1.247

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JONILMA SILVA ESPINOLA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Perícia, Código GPC-611, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa.

Ato Governamentaln.º 1.248

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **RAFAELA DE SOUZA NOBREGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Técnico em Perícia, Código GPC-611, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande.

Ato Governamentaln.º 1.249

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **FLAVIANA ANGELICA GOUVEIA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.250

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **RODOLFO VIEIRA DE SOUZA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.251

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 231, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JANAILSON MARTINS DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Investigação, Código GPC-608, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.252

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DANIEL VASCONCELOS NOBREGA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.253

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DOMINGOS DO REGO BARROS NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.254

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **MAYSA MARIA DA COSTA FERREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.255

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **GLEISON DA FONSECA ALVES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.256

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **GLAUCIO BEZERRA ROCHA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 1ª Região de Polícia Civil Sede - João Pessoa, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.257

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe



GOVERNO DO ESTADO **Governador Ricardo Vieira Coutinho**

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



GOVERNO DO ESTADO

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **HALISON DOS SANTOS SALES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.258

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **NEILTON DO NASCIMENTO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 2ª Região de Polícia Civil Sede - Campina Grande, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.259

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JOSEANE BARBOSA LINHARES**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 3ª Região de Polícia Civil Sede - Guarabira, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.260

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **MARIA EMANUELA BARBOSA MARTINS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 4ª Região de Polícia Civil Sede - Monteiro, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.261

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público

homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **GLAUTER JOSE DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 5ª Região de Polícia Civil Sede - Patos, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.262

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **JOSE CUSTODIO DA SILVA NETO**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 6ª Região de Polícia Civil Sede - Itaporanga, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.263

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **DOUGLAS ALEXANDRE DE SOUSA ALMEIDA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 7ª Região de Polícia Civil Sede - Picuí, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

Ato Governamental n.º 1.264

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **FABIO KLEBER FECHINE**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 8ª Região de Polícia Civil Sede - Catole do Rocha, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.

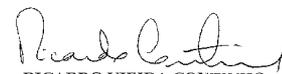
Ato Governamental n.º 1.265

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, combinado com o art. 235, inciso I, letra "a", da Lei Complementar nº 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pela Portaria nº 190/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 30 de junho de 2010;

RESOLVE nomear **SAMUEL MOURA MOREIRA**, para ocupar, em caráter efetivo,

o cargo de Motorista Policial, Código GPC-612, Terceira Classe, da Polícia Civil de Carreira, com lotação na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social, 9ª Região de Polícia Civil Sede - Cajazeiras, a designação deverá obedecer critérios definidos na Portaria 032/2015/GS/SESDS, publicado no D.O.E. de 05.03.2015.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 333/2016/SEAD.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16050014-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **PASCALLY MARIA APARECIDA GUERRA DE ARAÚJO**, Professor, matrícula nº 174.035-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para concluir o Curso de Doutorado em Ciência e Engenharia de Materiais, ministrado pela Universidade Federal de Campina Grande – UFCG/PB, no período de fevereiro de 2016 a fevereiro de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso III da Lei Nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 334/2016/SEAD.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16001895-1/SEAD,

R E S O L V E autorizar o afastamento da servidora **MAIRA FONSECA COSTA**, Professor, matrícula nº 179.211-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação, para realizar o Curso de Mestrado em Letras, ministrado pela Universidade Federal da Paraíba - UFPB, no período de maio de 2016 a maio de 2017, com ônus para o Órgão de origem, de acordo com o art. 31, inciso II da Lei nº 7.419 de 15 de outubro de 2003.

PORTARIA Nº 335/2016/SEAD.

João Pessoa, 21 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 19.060 de 18 de agosto de 1997, e tendo em vista o que consta no Processo nº 16009468-2/SEAD,

R E S O L V E autorizar a cessão para a Procuradoria Geral de Justiça, da servidora **NATALIA FERNANDES OLIVEIRA NAVARRO**, matrícula nº 176.648-1, lotada na Secretaria de Estado da Administração, pelo prazo de 01(um) ano.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

Secretaria de Estado da Educação

Portaria nº 613

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, fulcro no Art. 129, Inciso II, da Lei Complementar n. 58, de 30 de dezembro de 2003, resolve:

Pelo **ARQUIVAMENTO** do Processo Administrativo Disciplinar n. **0035547-6/2013**(TOMOS I E II) por extinção da punibilidade dos ilícitos administrativos disciplinares cometidos pelas ex-diretoras **TASSIA MICHELLY SILVESTRE DO NASCIMENTO**, matrícula n. 667.502-6 e **ANTONIA CAROLINE DE OLIVEIRA**, matrícula n. 668.289-2, nos termos do Art. 153, § 1º, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba.

Portaria nº 615

João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e



tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fato constam nos Processos de nº 0014556-3/2015, referente a EEEFM Dr. Jose Gadelha, na cidade de Sousa, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 616 João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fato constam nos Processos de nº 0009016-7/2015-, Apensos: 0006350-5/2015 e 0006891-6/2015, referente a EEEFM Dr. Jose Gadelha, na cidade de Sousa, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58/2003 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 617 João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fato constam no Processos de nº 0024605-8/2015, referente a Nepotismo na EE Povoado de Belém, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 618 João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003.

R E S O L V E designar os servidores **CLÁUDIO ROBERTO TOLÊDO DE SANTANA**, matrícula nº 84.061-1, **JÁDER RIBEIRO SILVA**, matrícula nº 93.768-1, **CAIO TARGINO RODRIGUES SIMOES BRASILEIRO**, matrícula nº 175.437-8, para, sob a presidência do primeiro, apurar em Processo de Sindicância, irregularidades, cujo fato constam no Processos de nº 0027109-1/2015, referente o fato ocorrido na EEEFM Major Veneziano Vital do Rego, em Campina Grande, nos termos do Art. 136 da Lei Complementar nº 58 de 30 dezembro de 2003.

Portaria nº 619 João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0012910-4-2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **DEBORAH CRISTINA SANTOS DE LUCENA**, Técnico Administrativo, matrícula nº 175.209-0, com lotação fixada nesta Secretaria, do NUC.DE REGISTRO FUNCIONAL, para a DIR.EXEC.DESENV. ESTUDANTIL, ambas desta Pasta.

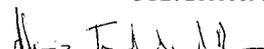
UPG: 200 UTB: 210101400

Portaria nº 620 João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0009793-1-2016-SEE,

R E S O L V E remover, a pedido, de acordo com o artigo 34, Parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, **ELIZABETE CARVALHO DE LIMA**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº 125.821-4, com lotação fixada nesta Secretaria, da EEEF IRMA SEVERINA C.SOUTO, para a EEEF DOMENICA ANDREA MAGLIANO, ambas nesta Capital.

UPG: 200 UTB: 211106900


ALESSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB

Portaria nº 074/2016/DS

João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.013776/2016-7, protocolizado em 18/05/2016;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica com suporte na Legislação Eleitoral, precisamente no art. 1º, I, II da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990.

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de afastamento do servidor **JOÃO EDUARDO MORAES DE MELO**, mat. 3872-5, a partir do dia 02/07/2016, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 02/12/2016, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

II – Publique-se.

Portaria nº 075/2016/DS

João Pessoa, 20 de junho de 2016.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo Artigo nº 24 do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o pedido formulado no Processo Administrativo nº 00016.0015204/2016-2, protocolizado em 02/06/2016;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Jurídica com suporte na Legislação Eleitoral, precisamente no art. 1º, I, II da Lei Complementar nº 64/90 de 18/05/1990.

RESOLVE:

I – Deferir o pedido de afastamento do servidor **DOGIVAL FLORÊNCIO DA SILVA**, mat. 3893-8, a partir do dia 02/07/2016, a título de desincompatibilização, visando concorrer às eleições do próximo dia 02/12/2016, assegurada a percepção integral dos seus vencimentos.

II – Publique-se.


AGAMENON VIEIRA DA SILVA
Diretor Superintendente

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP

PORTARIA Nº 029/2016

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR – CEHAP, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.23, inciso XI, do Estatuto Social da CEHAP.

Considerando o disposto no Art. 58, Inciso III, C/C Art. 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º

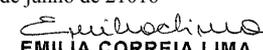
DESIGNAR o Engenheiro **ARTUR MAGNO NASCIMENTO CAETANO**, matrícula nº 600.087-8, para ser o responsável pela **GESTÃO DO CONTRATO**.

Nº do Contrato	Objeto do Contrato	Vigência
009/2016	Contratação de Empresa de Engenharia especializada, para execução de obra, referente à recuperação em 02 (dois) Centros de Saúde nos Loteamentos Acácio Figueiredo e Raimundo Suassuna, em Campina Grande/PB	90 (noventa) dias

Art. 2º

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 21 de junho de 2016


EMÍLIA CORREIA LIMA
Diretora Presidente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

PORTARIA n° 009/2016

João Pessoa, 20 de junho de 2016

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado - CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato n° 0016/2016 – DAF/GAS (Q EMPREENDIMENTOS E TERRAPLANAGEM LTDA – EPP) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68;

Contrato n° 0017/2016 – DAF/GRH (CAPEMISA SEGURADORA DE VIDA E PREVIDÊNCIA S/A) - Gestor: DENNISON SILVA DE MELO, matrícula 0071, CPF/MF n° 052.519.224-77;

Contrato n° 0018/2016 – DAF/GAS (MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68;

Contrato n° 0019/2016 – DAF/GAS (PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS) - Gestora: ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO, matrícula 0006, CPF/MF n° 804.692.804-68;

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

João Pessoa, 20 de junho de 2016.



GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA n°. 025

João Pessoa, 26 de abril de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA – SEDAP, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n° 74 de 16 de março de 2007; Lei n° 8.186 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, inciso XV, do Decreto n° 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE

Art. 1º - Designar: MANOEL TAIGY DE QUEIROZ MELLO NETO, matrícula n° 80.469-0, JOSÉ FRANÇOIS PAULINO DE OLIVEIRA, matrícula n° 98.848-1, e ADRIANO MÁRCIO DE SOUZA n° 180.277-1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão encarregada de apurar as responsabilidades dos servidores nos casos de infrações de trânsito, conforme relatado nos Memorando n° 048/2016, da Gerência de Administração e de Tecnologia da Informação.

Art. 2º - A comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de relatório circunstanciado sobre o assunto.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE.

Publicado no D.O.E. do dia 28/04/2016

Republicado por incorreção



ROMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DA PARAÍBA

ATO N° 062/2016

Cabedelo-PB, 21 de junho de 2016

O Presidente da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural da Paraíba, EMATER-PB, no uso das suas atribuições, conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto n° 26.818, de

02 de fevereiro de 2006, de acordo com o Art. 20, Inciso VII e tendo em vista o Ato Governamental n° 0083, publicado no DOE, de 03 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores **ANTONIO DE MEDEIROS GUEDES**, Extensionista Rural I, matrícula 1478-8, **DEUSIMAR ALVESSARMENTO**, Desenhista, matrícula 1837-6 e **RITA DE CÁSSIA NASCIMENTO CHAGAS**, Técnico em Contabilidade, matrícula 2126-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Empresa, nos termos da Lei N° 8.666/93.

Ficam igualmente Designados como Suplentes, os servidores **DANIELI DA SILVA PEREIRA**, Extensionista Rural I e **DARIMÁGDA DA SILVA PEREIRA**, Técnica em Assuntos Jurídicos, matrícula 6014-3 e **JOSÉ FRANCISCO FELICIANO DE MEDEIROS**, Advogado, os quais deverão substituir os titulares da Comissão, nos seus impedimentos eventuais.

O presente Ato passa a vigorar a partir de **01.07.2016**.



IVALDO MORENO DE MAGALHÃES
Presidente EMATER/PB

Polícia Militar da Paraíba

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portaria n° 042/2016-GCG/QCG

João Pessoa-PB, 20 de junho de 2016.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto Estadual n° 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, em conformidade com o art. 8º, da Lei n° 8.443/2007, RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o Militar Estadual abaixo referenciado como Gestor dos Contratos 017/2016 – FUNESBOM e 018/2016 – FUNESBOM, conforme quadro abaixo:

2º **TEN QOABM** matrícula 520.161-6 **WAGNER LOREGIAN**

CONTRATO	DESCRIÇÃO	CONTRATADA
017/2016-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CBMPB	J&P MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
018/2016-FUNESBOM	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA O CBMPB	C.W.C DISTRIBUIDORA LTDA

Art. 2º - Deverá o servidor designado acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto do Art., 67 da Lei n° 8.666 de 21 de junho de 1993, e no Art. 5º do Decreto Estadual n° 30.608 de 25 de agosto de 2009. O gestor deve ainda seguir as recomendações publicadas no Boletim Interno n° 0186, de 05 de outubro de 2011;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 4º - Publique-se e cumpra-se.



JAIR CARNEIRO DE BARROS - CEL BM
Comandante Geral e Chanceler da OMBM

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º 1390

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4753-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **GERÁCLITO VICENTE PORTO DE AZEVEDO**, matrícula n°. 516.203-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n°. 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n°. 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n°. 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n°. 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n°. 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n°. 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º 1391

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n°. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4854-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento BM, **MARCELO OSÓRIO DA PAZ**, matrícula n.º 514.874-0, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993 e em conformidade com o art. 8º da Lei n.º 8.443/2007”.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1392

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4812-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **EUDES JOSÉ DOS PASSOS**, matrícula n.º 513.749-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1439

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 4755-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **LUIZ CARLOS MORAIS**, matrícula n.º 515.746-3, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 13 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1484

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5134-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **EMILSON JOSÉ DE SOUZA**, matrícula n.º 514.501-5, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1485

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5144-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **PEDRO SOARES DE CARVALHO**, matrícula n.º 514.531-7, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1486

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11,

II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5141-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **JOSÉ JACINTO FILHO**, matrícula n.º 513.774-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1487

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5149-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ELMIR ALEXANDRE DE LIMA**, matrícula n.º 514.365-9, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1488

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5137-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ROSENILDO MARTINIANO DIAS**, matrícula n.º 514.777-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – N.º. 1489

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo 5150-16,

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 2º Sargento PM, **ALBERTO BARBOSA BENTO**, matrícula n.º 514.732-8, conforme o disposto do “art. 42, § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, c/c os art. 88, inciso I e 89, caput, da Lei n.º 3909/1977; combinado com o artigo 1º § 1º da Lei n.º 4.816, de 03 de junho de 1986, alterada pela Lei n.º 5.278, de 29 de junho de 1990, e pela Lei n.º 5.331, de 19 de novembro de 1990 c/c art. 34, caput, da Lei n.º 5.701/1993”.

João Pessoa, 17 de junho de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/N.º. 376/2016

O Presidente da PBPREV-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **INDEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA**, abaixo relacionado(s):

	Processo	Requerente	Matrícula
01	10697-15	FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DA NÓBREGA	079.606-9
02	04840-16	MARIA DA LUZ PEREIRA NEVES	132.838-7
03	01214-16	ANTONIO AUGUSTO DE BRITO GUERRA GALVÃO	474.801-8

João Pessoa, 15 de junho de 2016.

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº406 /2016**

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003. **INDEFERIU** o (s) processo (s) abaixo relacionado (s):

	Processo	Requerente	Matricula	Assunto
01	5146.16	FRANCISCO FRANCINALDO TAVARES	469.611-5	SOLICITAÇÃO DE PORTABILIDADE
02	2390.16	JUDIVAN MOREIRA DE LACERDA	58.618-8	RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA

João Pessoa, 21 de junho de 2016


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev